



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de Campus

### **ATA Nº 01**

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco às treze horas, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Ibirubá, localizado a Rua Nelsi Ribas Fritsch, Nº 1111, reuniram-se por meio de webconferência no endereço eletrônico: <https://conferenciaweb.rnp.br/sala/sandra-rejane-zorzo-peringer>, os membros representantes do Conselho de Campus, na primeira (1ª) reunião ordinária de 2025 do Conselho de Campus, para serem apreciadas as seguintes pautas: 1) Aprovação da ata da reunião anterior; 2) Afastamento integral docente - prorrogação - Vitor Hugo Machado da Silveira. A sessão foi presidida pela Professora Sandra Rejane Zorzo Peringer e secretariada, neste ato, pela chefe de gabinete substituta Laura Monassa Felippa. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Representantes Docentes: André Ricardo Dierings, Cristiano Kulman e Raquel Lorensini Alberti; Representantes Técnico-Administrativos: Miridiane Wayhs, Bárbara Kuntzer Schlintwein e Gabriel de Franceschi dos Santos; Representantes Discentes: Thamys Gomes Bender, Mateus Medeiros Schneider e Ingrid Ottoni. Declarada aberta a sessão saudando os presentes, a professora Sandra solicitou que fosse incluída na pauta a homologação do resultado das eleições dos coordenadores de curso e CAGE, regido pelo Edital nº 27/2024. Em regime de votação, a inclusão da pauta foi aprovada. A professora Sandra passou ao primeiro ponto de pauta: 1) Aprovação da ata da reunião anterior, explicando que a chefe de gabinete Laura Gotleib da Rosa encaminhou junto à convocação a ata da 6ª reunião ordinária, aberta para manifestações, não houve. Em regime de votação a ata foi aprovada por cinco conselheiros, com duas abstenções. A professora Sandra passou ao segundo ponto da pauta: 2) Afastamento integral docente - prorrogação - Vitor Hugo Machado da Silveira, descrevendo os documentos encaminhados pelo servidor, em conformidade com a IN IFRS nº 02/2018. Aberto para manifestações, foi levantado o questionamento sobre qual é o marco inicial a ser considerado para o prazo máximo de afastamento para doutorado no âmbito do IFRS, isto é, 4 anos, considerando que o professor Vitor ingressou no curso em março do ano de 2020, mas iniciou o afastamento integral em agosto do ano de 2022. A professora Raquel manifestou o entendimento de que a data da matrícula no curso deve ser considerada para fins de cômputo do prazo máximo de afastamento integral no âmbito do IFRS. O professor André e o professor Cristiano manifestaram que no seus entendimentos o período do afastamento conta a partir da data da sua concessão. A professora Sandra manifestou que o período máximo de afastamento leva em consideração a data em que efetivamente foi concedido o afastamento no âmbito do IFRS e que, portanto, se na instituição de ensino foi prorrogado o prazo de conclusão do curso, para além dos 4 anos, o IFRS pode conceder a prorrogação do afastamento desde que o servidor não tenha atingido o período máximo permitido na IN. A professora Sandra informou que recebeu a informação



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de Campus

da secretária Laura Felippa de que o professor Vitor consultou previamente à Coordenadoria de Afastamentos do IFRS, por e-mail, para verificar a possibilidade do novo pedido de prorrogação, a qual foi confirmada. A professora Sandra solicitou que a secretária encaminhasse para os conselheiros o e-mail com a consulta do professor Vitor junto com a resposta da reitoria. Foi levantada a sugestão de fazer uma consulta formal à reitoria sobre a dúvida levantada, isto é, sobre qual data deve ser considerada para contabilizar o período de afastamento integral para doutorado. Além disso, foi levantado que o formulário de requerimento do professor Vitor foi preenchido de forma equivocada no item 2, em que consta o período de solicitação de prorrogação, onde deveria constar “05/03/2025”, constou “05/03/2024”. A professora Sandra colocou em votação sobre o encaminhamento da pauta, se fariam uma consulta formal à reitoria para esclarecer a possibilidade de prorrogação do afastamento do professor Vitor e voltassem a apreciar esta pauta em uma próxima reunião extraordinária ou se votariam neste momento. Em regime de votação, houve uma abstenção e os demais conselheiros optaram por votar a pauta nesta reunião. Passado para a votação da pauta, houve uma abstenção e os demais conselheiros aprovaram o pedido de prorrogação do afastamento do professor Vitor, ficando como encaminhamento que o professor Vitor retifique o formulário de requerimento, colocando a data correta no período de solicitação do afastamento. A professora Sandra passou ao terceiro ponto da pauta: 3) Homologação do resultado das eleições dos coordenadores de curso e CAGE, regido pelo Edital nº 27/2024. A professora Sandra solicitou que a secretária encaminhasse, por e-mail, o resultado para os conselheiros e citou que foram eleitos para coordenadores dos cursos os professores Tiago Rios da Rocha para o Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, Jefferson Morais Gauterio para os Cursos de Técnico Integrado ao Ensino Médio em Mecânica e Técnico Subsequente em Mecânica, Juliano Rathke Elesbão para o Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica, Adão Felipe Oliveira Skonieski para o Curso Bacharelado em Engenharia Mecânica e Fabiane Beatriz Sestari para o Curso de Licenciatura em Matemática. A professora Sandra esclareceu que para as coordenações dos Cursos de Técnico integrado ao Ensino Médio em Agropecuária, Bacharelado em Agronomia e Bacharelado em Ciência da Computação não houve candidatos inscritos, mas que, em atendimento ao item 7.5 do Edital nº 27/2024, para o Curso Bacharelado em Ciência da Computação conversou com a professora Fernanda Pinto Mota para permanecer na coordenação, a qual aceitou, e para os cursos de Técnico integrado ao Ensino Médio em Agropecuária e Bacharelado em Agronomia será realizada uma reunião no próximo dia 21 de janeiro com a área para deliberar quem assumirá as respectivas coordenações, informando que os professores Daniel Uhry e Daniela Batista dos Santos, atuais coordenadores dos cursos de Técnico integrado ao Ensino Médio em Agropecuária e Bacharelado em Agronomia, respectivamente, permanecerão na coordenação até a nomeação dos sucessores. Aberto para manifestações, o professor Cristiano pediu a palavra para solicitar que fosse considerada a possibilidade de os coordenadores terem o auxílio de um servidor



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de Campus

para ajudar nas questões burocráticas das coordenações de curso, pois acredita que a falta de candidaturas também se dá pela sobrecarga de trabalho dos coordenadores, que também entende da dificuldade de novas nomeações de pessoal, mas que fique registrada a proposta. A conselheira Bárbara discordou que tem que ser um técnico auxiliando a coordenação e a professora Sandra esclareceu que seria um servidor para auxiliar a parte burocrática das coordenações dos cursos, para atender aos cursos e não aos coordenadores. Sandra citou que o campus está com déficit de servidores, mas informou que na última reunião dos diretores gerais dos campi a reitoria está trabalhando para otimizar o trabalho de alguns setores, a exemplo de centralizar certas demandas na reitoria, o que pode vir a possibilitar um redimensionamento de servidores no âmbito dos setores do campus. Em regime de votação, a pauta foi aprovada. Não havendo mais manifestações, às quinze horas e cinco minutos, a professora Sandra agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Ibirubá, RS, vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco.

Laura Monassa Felippa

André Ricardo Dierings

Cristiano Kulman

Raquel Lorensini Alberti

Miridiane Wayhs

Bárbara Kuntzer Schlintwein

Gabriel de Franceschi dos Santos

Ingrid Ottoni

Mateus Medeiros Schneider

Thamys Gomes Bender